



DECRETO N° 085 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

2

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de América Dourada, Bahia, para o Biênio 2025 – 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e constitucionais fundamentada na lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 374/2014 de 08 de 2014;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de América Dourada, estado da Bahia, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODE PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Titular: Evandro Oliveira do Rosário

Suplente: Jeane Pires Gama

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Brito Dourado

Suplente: Yasmin Ferreira da Silva dos Santos;

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilene Vasconcelos Amador

Suplente: Ivania Margarete Oliveira da Silva e Silva

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - [\(74\) 3692-2045](tel:(74)3692-2045)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





d) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Francisco Alves Filho

Suplente: Dercilio Amador de Brito

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação ADRAP de Prevenido

Titular: Ivanildo Firmino da Silva

Suplente: Manoel Severino da Silva

b) Igreja Católica Apostólica Romana (Paróquia São Sebastião de América Dourada-Ba)

Titular: Ernandes Rodrigues da Silva

Suplente: Caique Bento da Silva

c) Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão de América Dourada-Ba

Titular: Geovando da Mota Bispo

Suplente: Marineide Barbosa Rodrigues

d) Associação Quilombola Lajedão dos Mateus

Titular: José Raimundo da Silva

Suplente: Dionísio de Sena Batista

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Paulo Sérgio da Silva

Suplente: Ednilson Barbosa Rodrigues

f) Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário de Campo Largo

Titular: Seone Martins Souza

Suplente: Stefani Martins Souza Dourado

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - [\(74\) 3692-2045](tel:(74)3692-2045)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



g) Associação dos Pequenos Produtores Rurais Remanescentes de Quilombos de Mulungu

Titular: João Hélio Araújo Pires

Suplente: Hildete Nunes dos Santos

4

h) Sindicato APLB

Titular: Reinijasson Dias dos Santos

Suplente: Mônica Barbosa da Silva Santos;

III – MESA DIRETORA:

a) **Presidente:** Ivanildo Firmino da Silva

b) **Vice-Presidente:** João Hélio Araújo Pires

c) **Secretária Executiva:** Jeane Pires Gama,

Art. 2º- Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2025.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - [\(74\) 3692-2045](tel:(74)3692-2045)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.